

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 104408
				Número do Processo - SEI 202400005006204

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2024.

Alinhamento Estratégico:

1.4. A contratação encontra-se alinhada ao Plano Estratégico 2023-2027 da POLÍCIA CIVIL:

Perspectiva: Processos internos;

Objetivo 4: Fortalecer as unidades da Polícia Civil;

Estratégia 4.1: Estruturar e Modernizar a infraestrutura policial;

Iniciativa 4.1.1: Estruturar, aparelhar e modernizar, de forma planejada e periódica, a infraestrutura da instituição.

Justificativa da Contratação:

1.5. A presente contratação faz-se necessário uma vez que a Divisão de Suporte Técnico em Informática - DSTI, presta suporte técnico de cabeamento estruturado, suporte ao usuário e manutenção em seus ativos tecnológicos dentro da estrutura orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás, tendo a real necessidade de prover aos seus usuários internos a reposição desses ativos e a ampliação de pontos de dados e de voz. Considerando que a perfeita estruturação de uma rede de comunicação é vital para o desempenho das atividades da Polícia Civil do Estado de Goiás, falar em disponibilidade da informação em tempo hábil com a devida privacidade nas comunicações são fatores determinantes para a escolha mais adequada no modelo de gestão. Além disso, o perfeito funcionamento das redes estruturadas garante um tráfego de dados menos suscetível a falhas, o que reduz consideravelmente os custos em manutenções e intervenções técnicas futuras. Desta forma, para atender tais demandas se faz necessário a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças de rede estruturada, visando o bom atendimento de todas as unidades presentes no Estado de Goiás com maior presteza, eficiência e segurança.

1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

Interrupção das Operações Policiais: Falhas na rede podem causar interrupções nos sistemas essenciais utilizados pela Polícia Civil, como bancos de dados criminais, sistemas de comunicação interna, e softwares de gestão de casos. Isso pode atrasar investigações, operações de campo e resposta a incidentes.

Aumento do Tempo de Inatividade: Equipamentos de rede desatualizados ou em mau estado podem falhar com maior frequência, resultando em períodos de inatividade prolongados. Isso pode causar atrasos na transmissão de informações e prejudicar a eficiência das operações policiais.

Dificuldade na Expansão e Integração de Sistemas:A falta de materiais adequados impede a expansão da rede para novas unidades ou a integração de novos sistemas e tecnologias, limitando a capacidade de crescimento e inovação da Polícia Civil.

Perda de Dados: Falhas na rede podem resultar na perda de dados críticos, tanto em tempo real quanto históricos, dificultando a continuidade das investigações e comprometendo o trabalho realizado até o momento. e;

Impacto na Imagem Institucional: Problemas recorrentes na infraestrutura de rede podem afetar negativamente a imagem da Polícia Civil junto ao público e a outras instituições, sugerindo uma falta de modernização e capacidade tecnológica.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar:
Fornecimento de Bens e Materiais - Contratação de empresa para fornecimento de peças de rede

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.3.1.** é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2.** é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3.** é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente;
- 2.3.4.** sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **de forma parcelada**.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

Melhor custo-benefício ao fomentar a competição entre fornecedores, tende a resultar na obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, tanto em termos de preço quanto de qualidade dos produtos e serviços oferecidos. Isso garante o uso eficiente dos recursos públicos.
Redução de riscos de contratação de fornecedores inadequados ou de baixa qualidade, uma vez que o processo envolve uma análise criteriosa das propostas, que devem atender aos requisitos técnicos e legais definidos no edital.

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 30 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.7.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.7.2. Justifica-se a vigência contratual superior a 12 meses, considerando o disposto no art. 106, inciso I, em razão da maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, considerando tratar-se de aquisição voltada para 30 meses.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	LOTE 1	364	organizador de cabos, para rack 19" 19, tamanho 1 u.	30
002	LOTE 1	115	cabo para rede lógica e internet, patch cord, cat5e, medindo aproximadamente 1,50 m.	240
003	LOTE 1	115	cabo para rede lógica e internet, utp, cat5e, 24 awg.	60
004	LOTE 2	699	rack para equipamentos de informática, padrão 19 pol.	60
005	LOTE 2	624	switch, 24 porta (s), 10/100/1000.	60
006	LOTE 2	575	patch panel (painel de conexão), capacidade para 24 porta (s), cat5e.	30
007	LOTE 3	4910	protetor eletrônico, potência 1010 va, tensão de entrada 110/ 220v,	240
008	lote 4	74	parafuso, cabeça chata com fenda phillips, com bucha de 6 mm.	30
009	lote 4	74	parafuso, em aço, medindo 8 cm x 10 mm.	30
010	lote 4	74	parafuso, auto brocante, em aço zincado, cabeça flangeada, medindo 4,2 x 19 mm.	15
011	lote 4	3529	bucha de fixação, em plástico, medindo 6 mm.	30
012	lote 4	176	abraçadeira, em nylon, medindo aproximadamente 300 x 4,8 mm.	60
013	lote 4	3529	bucha de fixação, em plástico, medindo 8 mm.	30
014	LOTE 5	55	adaptadores, conectores e plugs para cabos, conector rj 45 cat5e, conexão macho.	30
015	LOTE 5	55	adaptadores, conectores e plugs para cabos, keystone rj 45 cat5e, conexão fêmea.	1980
016	LOTE 5	212	tomada, tomada sistema rj-45.	900
017	LOTE 6	147	canaleta, em termoplástico, com tampa, sem divisória (s), medindo aproximadamente 20 x 12 x 2.000 mm.	1800
018	LOTE 6	147	canaleta, em pvc, ventilada, medindo aproximadamente 30 x 30 x 2.000 mm.	750
019	LOTE 7	392	fita para rotulador, para rotuladora, medindo aproximadamente 12 mm x 8 m.	60
020	LOTE 7	82	fitas, isolante, em borracha antichama, com medidas aproximadas de 19 mm x 20 m.	30
021	LOTE 7	70	bateria, alcalina, 9 v.	90
022	LOTE 7	82	fitas, adesivo (a), dupla face, em espuma acrílica, transparente, com medidas aproximadas de 12 mm x 20 m.	15

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração a estimativa de itens mensal para o período de 30 meses.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas:

A presente contratação é para atender as necessidades de todas as unidades da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE 1
Descrição do item 001 Código 364 - Organizador de Cabos, para Rack 19" 19, tamanho 1 U.
Informações Adicionais ORGANIZADOR DE CABOS: cortado à laser, material: chapa de aço 1010 padrão 19”, tamanho: 1u, altura: 43,70 mm, tratamento superficial: fosfatizado, acabamento superficial: pintura epóxi-pó, cor: grafite, com suporte e tampa.

Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,50
Valor Unitário	R\$ 29,97
Valor Total	R\$ 899,10

LOTE 1	
Descrição do item 002 Código 115 - Cabo para Rede Lógica e Internet, patch cord, CAT5e, medindo aproximadamente 1,50 m.	
Informações Adicionais PATCH CORD: Cabo rede computador, material condutor: cobre rígido, UTP extra flexível bitola condutor: 24 AWG, tipo condutor: 4 pares, padrão cabeamento: UTP – 5E, cabo montado(patch cable), comprimento cabo: 1,50m., aplicação: rede de informática, revestimento: pvc-cloreto de polivinila ante-chama, cor: azul.	
Período (Meses)	
Quantidade	240
Unidade	metro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,50
Valor Unitário	R\$ 19,91
Valor Total	R\$ 4.778,40

LOTE 1	
Descrição do item 003 Código 115 - Cabo para Rede Lógica e Internet, UTP, CAT5e, 24 AWG.	
Informações Adicionais CABO PAR TRANÇADO: categoria 5e, construção u/utp - categoria 5e, construção u/utp - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, extra flexível bitola condutor: 24 awg, isolados em polietileno especial, cor azul, capa externa em pvc na opção cmx, embalagem na caixa padrão de 305 metros, marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação, diâmetro nominal: 4,80 mm, nvp (velocidade nominal de propagação): 68 %, produto que atenda políticas de respeito ao meio ambiente.	
Período (Meses)	
Quantidade	60
Unidade	metro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,50
Valor Unitário	R\$ 969,91
Valor Total	R\$ 58.194,60

LOTE 2	
Descrição do item 004 Código 699 - Rack para Equipamentos de Informática, padrão 19 pol.	
Informações Adicionais ESTANTE RACK METÁLICO: padrão 19", 12u x 550 mm, estrutura em aço, portas laterais e fundo removíveis, com alertas de ventilação, porta frontal em aço com chave e visor, cor preta.	
Período (Meses)	
Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,50
Valor Unitário	R\$ 684,52
Valor Total	R\$ 41.071,20

LOTE 2	
Descrição do item 005	

Código 624 – Switch, 24 porta (s), 10/100/1000. Informações Adicionais SWITCH 24 PORTAS: TIPO: portas 10/100/1000 Mbps com negociação automática de velocidade e taxa de transferência de ate 2000 Mbps em modo Full duplex, portas totalmente compatíveis com dispositivos de rede baseados na tecnologia Gigabite Ethernet, alimentação 110/220 V, frequência 50/60 hz, tendo como características adicionais ieee 802.3/iso 8802.3/gab 19", 12000 end.mac, aplicação conectar microcomputador à rede.	
Período (Meses)	
Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,50
Valor Unitário	R\$ 1.658,87
Valor Total	R\$ 99.532,20

LOTE 2	
Descrição do item 006 Código 575 - Patch Panel (Painel de Conexão), capacidade para 24 porta (s), CAT5e.	
Informações Adicionais padrão 19” e altura de 1 u ou 44,5 mm, categoria: 5e, fcc, part 68.5, módulo: 1 unidade, portas: 24 unidades, portas: rj-45 fêmea na parte frontal, idc:especifico p/ condutores 22 a 26 awg.	
Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,50
Valor Unitário	R\$ 319,38
Valor Total	R\$ 9.581,40

LOTE 3	
Descrição do item 007 Código 4910 - Protetor Eletrônico, potência 1010 VA, tensão de entrada 110/ 220V,	
Informações Adicionais PROTECTOR ELETRÔNICO: protetor eletrônico com possibilidade de até seis conexões para equipamentos eletrônicos, em caso de utilização do fusível possuir um fusível reserva para troca do mesmo e manter o funcionamento do protetor, cabo de 1,5m garantindo a flexibilidade de atuação do produto em diversos ambientes, tomada separada para facilitar conexão com plugues 90º, material antichama, dupla proteção: fusível e varistor.	
Período (Meses)	
Quantidade	240
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,50
Valor Unitário	R\$ 76,10
Valor Total	R\$ 18.264,00

lote 4	
Descrição do item 008 Código 74 - Parafuso, cabeça chata com fenda phillips, com bucha de 6 mm.	
Informações Adicionais parafuso cabeça chata, material: ferro, diâmetro nominal: 4 mm, comprimento nominal: 60 mm, características adicionais: cementado, bicromatizado zincado,fenda tipo philips (pacote ou caixa com 100 unidades)	
Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	pacote c/ 10 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,50
Valor Unitário	R\$ 73,96

Valor Total	R\$ 2.218,80
-------------	--------------

lote 4	
Descrição do item 009 Código 74 - Parafuso, em aço, medindo 8 cm x 10 mm.	
Informações Adicionais parafuso cabeça chata, material: ferro, diâmetro nominal: 6 mm, comprimento nominal: 80 mm, características adicionais: cementado, bicromatizado zincado, fenda tipo philips (pacote ou caixa com 100 unidades)	
Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,50
Valor Unitário	R\$ 58,55
Valor Total	R\$ 1.756,50

lote 4	
Descrição do item 010 Código 74 - Parafuso, auto brocante, em aço zincado, cabeça flangeada, medindo 4,2 x 19 mm.	
Informações Adicionais material: aço zincado, tipo: auto brocante, comprimento: 19 mm, diâmetro: 4,20 mm, características adicionais: cabeça de panela philips. (pacote ou caixa com 100 unidades)	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,50
Valor Unitário	R\$ 14,42
Valor Total	R\$ 216,30

lote 4	
Descrição do item 011 Código 3529 - Bucha de Fixação, em plástico, medindo 6 mm.	
Informações Adicionais BUCHA PARA PARAFUSO, S6: produzida com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra envelhecimento, oxidação, influências climáticas bucha parafuso, material: nylon, tamanho: s-6, altura : 7 cm, largura 4,50 cm, comprimento: 9 cm, peso bruto: 6,64 kg (pacote ou caixa com 100 unidades)	
Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,50
Valor Unitário	R\$ 32,05
Valor Total	R\$ 961,50

lote 4	
Descrição do item 012 Código 176 - Abraçadeira, em nylon, medindo aproximadamente 300 x 4,8 mm.	
Informações Adicionais abraçadeira, material: conforme ul 94v-2 nylon 6.6, comprimento total: 30 cm, largura: 4,80 mm, cor: branca, temperatura de aplicação: ~40ºC a 85ºC, em acordo com ns-3367 e mil-s-23190e, conforme rohs. (pacote ou caixa com 100 unidades)	
Período (Meses)	
Quantidade	60
Unidade	pacote c/ 100 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,50

Valor Unitário	R\$ 29,97
Valor Total	R\$ 1.798,20

lote 4	
Descrição do item 013 Código 3529 - Bucha de Fixação, em plástico, medindo 8 mm.	
Informações Adicionais BUCHA PARA PARAFUSO, S8: produzida com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra envelhecimento, oxidação, influências climáticas, profundidade mínima de 55 mm, para parafusos de 4,5 a 6 milímetros, dimensões: comprimento da bucha de 40 mm, bitola 8 mm, peso 200 grama (pacote ou caixa com 100 unidades)	
Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,50
Valor Unitário	R\$ 33,08
Valor Total	R\$ 992,40

LOTE 5	
Descrição do item 014 Código 55 - Adaptadores, Conectores e Plugs para Cabos, conector RJ 45 CAT5e, conexão macho.	
Informações Adicionais CONECTOR PLUG RJ-45 VAZADO: macho, categoria cat.5e, excede os limites estabelecidos nas normas para cat 5e/classe d possibilidade de crimpagem em qualquer padrão, material termoplástico não propagante a chama ul 94c-0, folheto de montagem impresso na embalagem, certificado ul listed. Pacote de 100 unidades.	
Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,50
Valor Unitário	R\$ 68,28
Valor Total	R\$ 2.048,40

LOTE 5	
Descrição do item 015 Código 55 - Adaptadores, Conectores e Plugs para Cabos, keystone RJ 45 CAT5e, conexão fêmea.	
Informações Adicionais CONECTOR KEYSTONE: fêmea, categoria cat.5e, padrão 568a / 568b, cor: bege ou branco, conector para cabo par trançado, tipo: fêmea, modelo: r-j45, características adicionais: de embutir, quantidade de vias: 8, quantidade de contatos: 8	
Período (Meses)	
Quantidade	1980
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,50
Valor Unitário	R\$ 11,44
Valor Total	R\$ 22.651,20

LOTE 5	
Descrição do item 016 Código 212 - Tomada, tomada sistema Rj-45.	
Informações Adicionais CAIXA TOMADA: aparente para rj-45, completa cor: bege ou branca, largura: 65 mm, altura: 4 mm, material: pvc, dimensões: (axlxe) 75 x 65 x 4 mm, características adicionais: fêmea, completa, com dois parafusos e espelho, aplicação: telefones e computadores, material: pvc, referência: modelo rj-45, quantidade tomadas 2 módulos de entrada para keystone, posição relativa: sobrepor.	
Período (Meses)	
Quantidade	900
Unidade	unidade

Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,50
Valor Unitário	R\$ 30,66
Valor Total	R\$ 27.594,00

LOTE 6	
Descrição do item 017 Código 147 - Canaleta, em termoplástico, com tampa, sem divisória (s), medindo aproximadamente 20 x 12 x 2.000 mm.	
Informações Adicionais CANALETA PVC, 20 x 12 x 2 M, ADESIVADA: canaleta moldura, material: pvc - cloreto de polivinila, seção: 20 x 10 mm, comprimento: 2 m, aplicação: instalação elétrica e de rede, características adicionais: sem divisória, para fios e cabos, cor: branca ou bege, acompanha fita dupla face na cor amarela para facilitar a instalação.	
Período (Meses)	
Quantidade	1800
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,50
Valor Unitário	R\$ 15,83
Valor Total	R\$ 28.494,00

LOTE 6	
Descrição do item 018 Código 147 - Canaleta, em PVC, ventilada, medindo aproximadamente 30 x 30 x 2.000 mm.	
Informações Adicionais CANALETA PVC, 30 x 30 MM, FECHADA: canaleta moldura, material: pvc - cloreto de polivinila, seção: 30 x 50 mm, comprimento: 2 m, aplicação: instalação elétrica e de rede, características adicionais: sem divisória, para fios e cabos, cor: branca ou bege.	
Período (Meses)	
Quantidade	750
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,50
Valor Unitário	R\$ 38,70
Valor Total	R\$ 29.025,00

LOTE 7	
Descrição do item 019 Código 392 - Fita para Rotulador, para rotuladora, medindo aproximadamente 12 mm x 8 m.	
Informações Adicionais FITA ROTULADORA: fita industrial, largura: 12 mm, comprimento do rolo: 8 m, cor de fundo: branco, cor da letra: preta.	
Período (Meses)	
Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,50
Valor Unitário	R\$ 46,88
Valor Total	R\$ 2.812,80

LOTE 7	
Descrição do item 020 Código 82 - Fitas, isolante, em borracha antichama, com medidas aproximadas de 19 mm x 20 m.	
Informações Adicionais FITA ISOLANTE, 20 M: 19 mm x 20 m, uso geral, características técnicas: comprimento: 20 m, largura: 19 mm, espessura: 0,13 mm, material: pvc anti chama, temperatura de utilização: 0ºc a 80ºc, isolamento: 750 v.	
Período (Meses)	
Quantidade	30

Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,50
Valor Unitário	R\$ 9,55
Valor Total	R\$ 286,50

LOTE 7	
Descrição do item 021 Código 70 - Bateria, alcalina, 9 V.	
Informações Adicionais BATERIA ALCALINA: bateria 9 V, composição alcalina, não recarregávelDimensões: 47 mm x 26 mm x 17 mm (padrão para este tipo de bateria, peso 45 g	
Período (Meses)	
Quantidade	90
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,50
Valor Unitário	R\$ 32,96
Valor Total	R\$ 2.966,40

LOTE 7	
Descrição do item 022 Código 82 - Fitas, adesivo (a), dupla face, em espuma acrílica, transparente, com medidas aproximadas de 12 mm x 20 m.	
Informações Adicionais FITA ADESIVA: dupla face, material: espuma acrílica, tipo: dupla face, largura: 12 mm x 20 m, comprimento: 20 m, características adicionais: transparente, fita adesiva, material: espuma, tipo: dupla face, largura: 12 mm x 20 m, cor: transparente, espessura da fita: 1.1 mm, indústrias: construção industrial geral, manutenção, reparos e operações, sinalização interior/exterior: ambos, material de revestimento protetor: espuma retardador das chamas, substitui pregos parafusos e rebites, adesão ao aço a 90°C (após 72 h): 3,4kgf/12mm tensão perpendicular (t-block): 34,0 kgf/in², resistência à temperatura (100g/4h): 150°C, conteúdo da embalagem: 1 unidade.	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	rolo
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,50
Valor Unitário	R\$ 61,19
Valor Total	R\$ 917,85

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 357.060,75 (R\$ Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

Primeiramente, insta ressaltar a Súmula 247 do TCU:

Súmula TCU 247: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que,

embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”; (grifo nosso)

No presente caso, entende-se que a divisão do objeto em itens, poderá causar prejuízo “ao conjunto ou complexo do objeto”, na medida em que incrementa a probabilidade de fracasso de algum dos itens, principalmente os de menor valor, e/ou “margem” de lucro, tão importantes quanto os demais para a execução do projeto.

Logo, é cediço que a regra é o parcelamento do objeto de que trata o § 1º do art. 23 da Lei Geral de Licitações e Contratos, cujo objetivo é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, **mas é imprescindível que se estabeleça que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável**. Do contrário, existindo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, não há razão em fragmentar inadequadamente os serviços a serem contratados.

Nos dizeres do ilustre jurista **Marçal Justen Filho** (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10. ed. São Paulo: Dialética, 2004. p. 209):

“O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória.”

Ademais, o parcelamento em lotes leva em consideração a similaridade daquilo que será executado, bem como a existência de equipamentos similares, e contribui para que haja padronização (art 40, a, Lei 14.33/2021) para os itens de mesma natureza e a quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art 40, inciso V, alínea b, Lei 14.133/2021),

No caso dos Lote 01,02,04,05,06 e 07 recomenda-se a reunião itens em um mesmo lote haja vista que os itens possuem a mesma natureza, considerando que existe um elevado quantitativo de fornecedores nacionais que fornecem itens específicos e que se encontram aptos a plena participação no certame. Ademais, a pulverização da contratação, nesse caso, pode ser fator de potenciais prejuízos no que se refere valor de frete, objetos diferentes ocasionando a impossibilidade de padronização de equipamentos, bem como a falta de uniformização de suas garantias. **Além disso, com a reunião desses itens busca-se possibilitar um preço mais vantajoso em virtude da economia de escala e atrair um maior número de fornecedores interessados na participação do certame**, tendo em vista possíveis reduções nos custos operacionais do fornecedor. Portanto, opta-se pelo não parcelamento desses objetos **pois entende-se ser a aquisição em lote a tecnicamente e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública**, visto que reduziria ao máximo o risco de prejuízo no certame; pelo contrário, aumentaria a probabilidade de êxito na contratação em tela, além de ensejar um preço mais vantajoso, em virtude da economia de escala e a compatibilidade entre os equipamentos.

Da reserva de cotas (LCP 123/06)

5.4. Sabe-se que a Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, em seus artigos 47 e 48 estabelece que, nas contratações públicas, a administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deve conceder tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

5.5. Excepcionalmente, o diploma legal estabelece em seu artigo 49 que não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; ou o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

5.6. Não foram reservadas cotas para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte nos lotes: 02, pois o tratamento diferenciado e simplificado, nesse caso, não é vantajoso para a administração pública e representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, tendo em vista a necessidade da padronização de tais itens para a instituição.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação deverá atender ao que determina:

Lei nº 14.133/2021 - que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Decreto nº 9.900 de 7 de Julho de 2021 - que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Lei Complementar nº 123/06 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Lei nº 12.305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências;

Instrução Normativa nº 01/10 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Requisitos tecnológicos:

6.4. O objeto a ser contratado deverá ser compatível com os requisitos tecnológicos presentes nas especificações dos itens.

Requisitos de segurança:

6.5. O objeto contratado deve garantir a segurança de acordo com as normas de segurança, como a NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), devem ser devidamente isolados e aterrados para evitar choques elétricos.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

7.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

7.2.1. Solução 1: Contratação de serviços de manutenção e reparos das unidades Policiais do Estado de Goiás.

2.2.2. Solução 2: Aquisição de novos materiais de rede para manutenção ou criação das unidades Policiais do Estado de Goiás.

Análise comparativa das soluções

7.3. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

7.4. A escolha pela AQUISIÇÃO foi baseada na análise da vantajosidade dos aspectos técnicos e econômicos da solução, considerando:

Inviabilidade de contratação de empresa para manutenção de rede das unidades Policiais do Estado de Goiás, devido ao custo que será empregado na contratação tendo em vista que a instituição possui profissionais capacitados para a realização de manutenções na área de rede, trazendo a necessidade da contratação somente do material de rede para que seja realizado as devidas manutenções.

A Aquisição é mais viável tendo em vista que trará melhor benefício para a instituição, diminuindo também os riscos de contratação restar deserta e trazendo assim maior competitividade dos fornecedores, e melhor economia da contratação.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

Adquirir materiais de manutenção de rede para a Divisão de Informática.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.3. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não foi necessário realizar contratações correlacionadas ou interdependentes, para a aquisição desse objeto.

AVALIACÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Contratação de empresa para fornecimento de peças de rede** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
JULIANA SOUZA RIBEIRO CAMPOS	Integrante Administrativo	62 32014755	negp.ggf@gmail.com
WOLNEY CABRAL QUIXABEIRA	Integrante Requisitante	62 32012558	wolneycq@policiacivil.go.gov.br